PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Aviso de Licitação Exclusiva para ME'S/EPP'S - Processo nº 113/2.021 - Pregão Eletrônico nº 52/2.021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Profissionais/Monitor, para atuarem no Projeto de Atendimento Socioeducativo - PAS, no CREAS do Município, conforme Anexo I, por tempo determinado. Data para cadastramento das propostas até às 08h15min do dia 12 de agosto de 2.021. O edital completo encontra-se a disposição para retirada no Setor de Licitações e Contratos, da Divisão de Licitações, Compras e Contratos da Prefeitura do Município de Jales - SP, situada à Rua Cinco, 2.266 e/ou no site: www.jales.sp.gov.br ou do provedor www.bllcompras.org.br. Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço já mencionado ou pelo telefone (17) 3622-3000, ramais 3005, 3016, 3033 e 3056. Jales - SP, 15 de fevereiro de 2021. Luis Henrique Dos Santos Moreira - Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 78/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Paula Sumie Nakazaka Tavares- ME - Objeto: Prorrogação do contrato com clínica veterinária especializada em procedimentos cirúrgicos do tipo castração em fêmeas e machos das espécies caninas e felinas, por mais 12 (doze) meses - Valor: R$ 91.747,20 - Assinatura: 02/07/21 - Vigência: 03/07/21 - Processo nº. 31/19 - Pregão Presencial nº. 13/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 01/21 - Contrato nº. 079/19 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Clínica Médica Daril Henrique Malaquias do Prado – Eireli – ME - Objeto: Prorrogação do Contrato com empresa especializada para fornecimento de profissional médico generalista para desenvolver suas atividades junto à Unidade de Saúde Shiguero Kitayama, por mais 12 (doze) meses - Valor: R$ 164.601,36 - Assinatura: 02/07/21 - Vigência: 03/07/22 - Processo nº. 35/19 - Pregão Presencial nº. 17/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo n° 01/21 – Contrato nº 68/20 – Locatário: Prefeitura do Município de Jales - Locador: Nilse Helena Pires Assunção - Objeto: Prorrogação na locação de imóvel para a instalação da Justiça Federal, sito a Rua 6, nº 1.837, Jardim Maria Paula, por mais 12 (doze) meses - Assinatura: 16/07/21 - Vigência: 17/07/22 - Valor mensal: R$ 15.072,63 - Processo nº 66/20 - Dispensa de Licitação nº 23/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/21 – Contrato n° 66-20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Tecno Alarme Eireli ME - Objeto: Prorrogação na contratação de empresa especializada em serviços de monitoramento, atendimento e assistência técnica de 24 horas de sistema de alarme (locação) em quantidades de equipamentos e o monitoramento e especificações, pelo período de 12 (doze) meses - Assinatura: 13/07/21 - Vigência: 14/07/22 - Valor: R$ 75.611,40 - Processo nº. 85/20 - Pregão Eletrônico nº. 41/20.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES
Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº 75/21 – Pregão Eletrônico nº 36/21. Objeto: Aquisição de materiais de uso médico, enfermagem e ambulatorial para as Unidades de Saúde (Convênio 00994/2019) e EPI's para equipe do CRAS, CREAS e Casa de Apoio ao Migrante. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço unitário os itens 01 e 02 a empresa Inovamed Hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 12.889.035/0001-02, o item 03 a empresa Alairce Assumpção, inscrita no CNPJ (MF) nº 25.199.678/0001-76, o item 05 a empresa Passos Comercial Hospitalar Eireli, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.504.853/0001-75, o item 06 a empresa Alfalagos LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.194.502/0004-67, o item 07 a empresa Cirulabor Produtos Cirúrgicos LTDA – EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 47.063.094/0001-01, o item 08 a empresa Gildete Rodrigues de Oliveira-ME, inscrita no CNPJ (MF) nº 26.758.004/0001-27, o item 09 a empresa UP Dent Importação e Exportação Comercial LTDA - EPP, inscrita no CNPJ (MF) nº 20.306.488/0001-97, o item 04 fora fracassado. Jales/SP, 15 de julho de 2021. Luis Henrique dos Santos Moreira.

Extrato de Contrato nº. 78/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Inovamed Hospitalar LTDA - Assinatura: 16/07/21 - Vigência: 31/12/21 - Valor: R$ 131.537,65.

Extrato de Contrato nº. 79/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Alairce Assumpção - Assinatura: 16/07/21 - Vigência: 31/12/21 - Valor: R$ 28.568,00.

Extrato de Contrato nº. 80/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Passos Comercial Hospitalar Eireli - Assinatura: 16/07/21 - Vigência: 31/12/21 - Valor: R$ 1.197,00.Extrato de Contrato nº. 81/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Alfalagos LTDA - Assinatura: 16/07/21 - Vigência: 31/12/21 - Valor: R$ 4.106,70.

Extrato de Contrato nº. 82/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Cirulabor Produtos Cirúrgicos LTDA - EPP - Assinatura: 16/07/21 - Vigência: 31/12/21 - Valor: R$ 69,80.

Extrato de Contrato nº. 83/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Gildete Rodrigues de Oliveira - ME - Assinatura: 16/07/21 - Vigência: 31/12/21 - Valor: R$ 1.026,00.

Extrato de Contrato nº. 84/21 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: UP Dent Importação e Exportação Comercial LTDA – EPP - Assinatura: 16/07/21 - Vigência: 31/12/21 - Valor: R$ 1.048,50.

CONSIRJ

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas dependências da Associação Comercial e Industrial de Jales, sito a Avenida Francisco Jales, nº. 3097 – Centro, nesta cidade de Jales, Estado de São Paulo, reuniram-se em Assembléia devidamente convocada, os Senhores Coordenadores e/ou Secretários de Saúde dos municípios integrantes desta associação, para discussão da seguinte pauta; I) Reeleição do Conselho Curador – Biênio 2021-2022; II) Elaboração do Plano de Trabalho para o exercício de 2022; III) Discussão do Orçamento Anual para o exercício de 2022; IV) Outros assuntos de interesse geral; sendo que o Edital foi devidamente afixado no quadro mural existente na sede da Associação, e convocados individualmente cada membro, cujos são em números de 16 (dezesseis) que pertencem a este Consórcio, estando presentes: Município de Mesópolis – representado pelo Secretário de Saúde Senhor Douglas Cesar Lima Bortolo; Município de Paranapuã - representado pelo Secretário de Saúde Senhor Wilgner Valério da Silva e representado também pela Enfermeira Senhora Cassia Bellotti Moraes; Município de Aspásia – representado pela Gerente da Atenção Básica Senhora Adriana de O. S. Francisco e representando também pela Coordenadora de Saúde Senhora Jéssica Fernanda G. dos Santos; Município de Palmeira D' Oeste – representado pela Secretária de Saúde Izildinha Aparecida Quierico e representando também pela Auxiliar Administrativo Senhora Elaine Araújo; Município de Jales – representado pela Secretária de Saúde Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Souza e representando também pela Enfermeira Senhora Milene Tarlão Navas Settemo; Município de São Francisco – representado pela Secretária Municipal de Saúde Senhora Dania Yelises G. Cabrera e representando também pela Técnica de Enfermagem Senhora Maria Jacira Bradassi; Município de Urânia - representado pela Coordenadora Municipal de Saúde Senhora Alessandra Dias Marin; Município de Santana da Ponte Pensa – representado pela Secretária de Saúde Senhora Maria Neude Vieira; Município de Santa Albertina – representado pela Coordenadora de Saúde Senhora Luciana Galice Matsue Mariotti; Município de Pontalinda – representado pela Diretora de Saúde Senhora Sandra Vieira Processo Neves; Município de Santa Salete – representado pela Secretária de Saúde Senhora Carla Adriana do Amaral; Município de Dirce Reis – representado pela Gerente de Saúde Senhora Izabel de Cassia Rocha Santiago; Estando presentes também: o Diretor Administrativo do CONSIRJ - Senhor José Roberto Pietrobom; a Diretora de Planejamento e Finanças do CONSIRJ - Senhora Tatiane Falco Oliveira; e a Coordenadora do CAPS I Regional Jales e do Ambulatório de Saúde Mental de Jales Senhora Ana Alice Freitas de Castilho Andreo. Confirmado o comparecimento em maioria absoluta conforme lista de presença. Dando início aos trabalhos o Diretor Administrativo do CONSIRJ Senhor José Roberto Pietrobom, fez os cumprimentos de praxe, agradeceu a presença de todos, ressaltou a importância desta reunião para a continuidade dos serviços prestados pelo Consórcio aos municípios associados, prosseguiu expondo o primeiro item da pauta 1) Reeleição do Conselho Curador para o Biênio 2021-2022, em seguida explanou sobre a obrigatoriedade da reeleição dos membros do conselho, tendo em vista a exoneração do Ex-Secretário de Saúde de Jales Senhor Alexis Shigueru Kitayama que ocupava o cargo de Presidente do referido Conselho, e devido à ausência é necessário nova reeleição para recondução do conselho. Em seguida o Diretor Administrativo do CONSIRJ José Roberto Pietrobom, convidou a atual Secretária de Saúde de Jales Senhora Nilva Gomes Rodrigues Souza para uma breve apresentação aos presentes; com a palavra a Senhora Secretária cumprimentou a todos e aproveitou a oportunidade para se colocar à disposição dos demais municípios associados para fortalecimento da saúde regional, salientou ainda a importância deste conselho para cumprimentos das metas compactuadas junto ao Consórcio, enfatizando a preocupação com a saúde em nossa região em meio a situação que vivenciamos devido a Pandemia do Novo Coronavirus COVID-19, e ressaltou o papel fundamental do CONSIRJ nesse momento para atendimento aos pacientes dos 16(dezesseis) municípios associados, e demonstrou sua intenção, bem como, colocou-se à disposição do Consórcio para ocupar a Presidência do Conselho Curador no Biênio 2021/2022, e indagou entre os demais caso alguém tenha interesse em se candidatar ao referido cargo de presidente do conselho, o qual teve a negativa de todos. Não havendo mais interessados em candidatar-se ao cargo de Presidente, o Diretor Administrativo colocou em votação e a mesma foi eleita por aclamação por todos os presentes. Ato continho, o Diretor Administrativo passou a presidência a Secretária de Saúde de Jales Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Souza eleita Presidente do Conselho Curador para o biênio 2021/2022 que usando da palavra agradeceu a confiança de todos e se comprometeu em unir forças junto aos municípios consorciados para conquistas e melhorias na saúde regional; Ficando o Conselho Curador eleito para o biênio 2021/2022 da seguinte forma: PRESIDENTE: Nilva Gomes Rodrigues de Souza, Secretária de Saúde do Município de Jales; VICE-PRESIDENTE: Maria Neude V. S. de Souza, Secretária de Saúde do Município de Santana da Ponte Pensa; SECRETÁRIA: Carla Adriana do Amaral, Secretária de Saúde do Município de Santa Salete. Ato continuo a Senhora Presidente do Conselho, passou a palavra para o Senhor José Roberto Pietrobom que iniciou a discussão o item II) Elaboração do Plano de Trabalho para o Exercício de 2022, colocando em discussão os objetivos do CONSIRJ para o exercício vindouro, que depois de amplo debate, ficou assim acordado: 1) Prestar assistência médica de urgência e emergência na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24h Regional de Jales, incluindo serviços peculiares ao SAMU 192 – Serviço Móvel de Urência Regional Jales; 2) Prestar assistência médica especializada em áreas com demanda reprimida; 3) Prestar assistência odontológica especializada; 4) Realizar serviços auxiliares de diagnósticos e terapia que estiverem com demanda reprimida; 5) Orientar os pacientes em suas solicitações e dúvidas; 6) Encaminhar pacientes quando necessário, para outros serviços de maior complexidade; 7) Articular-se com os serviços da rede SUS – Sistema Único de Saúde - para garantia de acesso e resolutividade de qualquer tipo de caso de atendimento; 8) Prestar assistência no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I Regional de Jales; 9) Fornecer cursos de capacitação permanente e continuada para os funcionários do CONSIRJ e dos munícipios consorciados e 10) Prestar serviços de regulação médica dos serviços SAMU 192 da base descentralizada da Estância Turística de Santa Fé do Sul, pertencentes aos munícipios associados ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde dos Grandes Lagos – CONSAGRA, sendo eles: Estância Turística de Santa Fé do Sul, Três Fronteiras, Santa Rita D´Oeste, Santa Clara D´Oeste, Rubinéia e Nova Canaã Paulista. Definidos os objetivos do CONSIRJ para o exercício de 2022, os mesmos serão colocados em apreciação para aprovação do Conselho de Prefeitos. Prosseguindo os trabalhos explanando sobre as metas do CONSIRJ para o exercício de 2022, que trata sobre a prestação dos serviços ininterruptos de urgência e emergência na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Regional de Jales para os pacientes dos 12 (doze) municípios que optaram pela participação integral dos serviços prestados pelo Consórcio, que são: Aspásia, Dirce Reis, Dolcinópolis, Jales, Urânia, Paranapuã, Pontalinda, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, Vitória Brasil e Mesópolis. Já sobre os Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia, sendo: Ultrassonografia, Mamografia, Endoscopia, Raios-x, Consultas em áreas Especializadas de Psiquiatria e Infectologia, SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Odontologia, serão prestados para todos os 16 (dezesseis) municípios que compõem o CONSIRJ, ou seja, os acima citados e os mencionados a seguir: Aparecida D´Oeste, Palmeira D´Oeste, Marinópolis, e Santa Albertina. Esclareceu sobre os índices de rateio estabelecidos pelos consorciados e discorreu colocando para debate sobre a previsão de manutenção e ampliação das seguintes atividades: 1) URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS: UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas Regional de Jales, SAMU 192 – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Regional de Jales, Centro de Diagnóstico Regional de Jales e Administração, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 2) CEO – Centro de Especialidades Odontológicas Regional de Jales, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 3) CAPS - Centro de Atenção Psicossocial "I" Regional de Jales, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes, bem como a aprovação da inclusão do Município de Dirce Reis para utilização dos serviços, considerando que já fora solicitado anteriormente, em decorrência da necessidade da prestação dos serviços aos munícipes de Dirce Reis; 4) CAPS - Centro de Atenção Psicossocial "I" Regional de Urânia - que será implantado quando autorizado pelo Ministério da Saúde, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 5) CAPS - Centro de Atenção Psicossocial "I" Regional de Palmeia D'Oeste - que será implantado quando autorizado pelo Ministério da Saúde, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 6) Especialidade de Psiquiatria - manter as 400 consultas por mês, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 7) Especialidade de Oftalmologia - contratar 200 consultas por mês uma vez que os serviços ainda não estão sendo realizados, pois depende de pactuação junto ao estado, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 8) Especialidade de Infectologia – manter as 150 consultas por mês, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 9) Exames de Diagnóstico na Especialidade Ultrassonografia - manter os 600 exames por mês, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 10) Serviços Auxiliar de Diagnóstico e Tratamento - manter os serviços já contratados, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 11) Exames de Diagnóstico na Especialidade de Endoscopia Digestiva – manter os 200 exames por mês, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 12) Exames de Diagnóstico na Especialidade de Mamografias, manter 200 exames por mês, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 13) Exames de Diagnóstico na Especialidade de Radiografias Panorâmicas Extra Bucais, manter os 100 exames por mês, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 14) Serviços de Radiologia – Raios-X – manter o atendimento a toda demanda espontânea, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 15) Convênio com Instituições Beneficentes "Banco de Sangue" - manter o convênio realizado com a Santa Casa de Misericórdia de Jales, para recrutamento de doadores, armazenamento de sangue e viabilizar os procedimentos cirúrgicos, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 16) Recursos Humanos "Capacitação" - manter o processo de capacitação continuada para os funcionários do CONSIRJ e dos munícipios consorciados, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes; 17) Equipamentos, Materiais, Manutenção, Reparos e Adequações - realização de articulação politica, técnica e administrativa para solicitação de recurso, cujos deverão ser utilizados para aquisição de equipamento de Endoscopia, Ultrassom e Raio-X Digital e instrumentos para adequação da sala de emergência e manutenção das edificações, que foi aprovado por unanimidade pelos presentes. Em seguida passou a palavra para a Senhora Tatiane Falco Oliveira que iniciou a apresentação do item III) Discussão do Orçamento Anual para o exercício de 2022, e realizou a leitura dos DEMONSTRATIVO DAS ORIGENS DAS RECEITAS e DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS que prevê um aumento máximo de 6,09% da previsão do ano anterior em relação à Variação Geral do Orçamento, com tudo um aumento máximo de 8,23% da previsão anterior em relação aos Valores a Ratear entre os municípios consorciados. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade o Plano de Trabalho, bem como os percentuais de aumento referente ao Orçamento Anual elaborados para o Exercício de 2022. Ato contínuo, a Presidente do Conselho Curador colocou a palavra livre para quem quisesse fazer alguma colocação, foi quando a coordenadora do CAPS I e do Ambulatório de Saúde Mental de Jales, Ana Alice Freitas de Castilho Andreo, solicitou a palavra e agradeceu a atenção e empenho dos municípios com as unidades do CAPS I Regional de Jales e Ambulatório de Saúde Mental, e frisou o quanto os serviços prestados vem sendo essenciais nesse momento de Pandemia; e prosseguiu explanando sobre a necessidade de ampliar o atendimento do CAPS I para usuários de álcool, crack e outras drogas, além de crianças e adolescentes; explicou que a demanda tem aumentado principalmente em função das ações judiciais e, que em algumas dessas ações, os casos são de maior gravidade e precisam ser atendidos no CAPS I, uma vez que é o serviço mais adequado para esse nível de gravidade; salienta ainda sobre a real necessidade de adequações e ampliações em caráter de urgência para melhor atendimento aos usuários; Aproveitou a oportunidade para informar aos presentes sobre a implantação do tele atendimento no Ambulatório de Saúde Mental, o qual foi a modalidade melhor adequada para continuidade aos atendimentos na especialidade de psiquiatria e demais serviços oferecidos pelo Ambulatório, considerando a obrigatoriedade do cumprimento de protocolos estabelecidos em decorrência da pandemia da COVID-19, priorizando o atendimentos aos pacientes, e finalizou enfatizando que a medida adotada permanecerá enquanto perdurar a pandemia. Ato contínuo, a Gerente de Saúde do Município de Dirce Reis a Senhora Izabel de Cassia Rocha Santiago solicitou a palavra, e prosseguiu agradecendo a oportunidade, bem como o deferimento de vosso pedido em participar dos serviços oferecidos pelo CAPS I Regional Jales, salientou ainda o quanto tem sido importante e necessário os serviços aos usuários do município de Dirce Reis. Ato contínuo, a Presidente do Conselho Curador colocou a palavra livre para quem quisesse fazer alguma colocação não havendo interessado e nada mais a tratar, a Senhora Presidente do Conselho Curador deu por encerrada a reunião. Eu, Secretária, _____ Carla Adriana do Amaral, mandei lavrar a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim juntamente com a Presidente do Conselho Curador Senhora Nilva Gomes Rodrigues de Sousa.

CARLA ADRIANA DO AMARAL
Secretária

NILVA GOMES RODRIGUES DE SOUSA
Presidente do Conselho Curador

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITAS DO ENSINO RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	535.500,00	535.500,00	671.268,95	125,35
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	110.000,00	110.000,00	68.033,97	61,84
1.1.1 - IPTU	70.000,00	70.000,00	37.370,86	53,38
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	30.663,11	76,65
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	123.000,00	123.000,00	503.283,30	409,17
1.2.1 - ITBI	123.000,00	123.000,00	503.283,30	409,17
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	102.500,00	102.500,00	23.487,88	22,91
1.3.1 - ISS	100.000,00	100.000,00	23.296,77	23,29
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.500,00	2.500,00	191,11	7,64
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	200.000,00	200.000,00	76.463,80	38,23
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	15.445.000,00	15.445.000,00	7.922.308,56	51,29
2.1 - Cota-Parte FPM	10.110.000,00	10.110.000,00	5.399.372,01	53,40
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.200.000,00	9.200.000,00	5.399.372,01	58,68
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	480.000,00	480.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	2.259.673,57	47,07
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	18.040,56	51,54
2.5 - Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	9.934,71	4,96
2.6 - Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	235.287,71	78,42
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.980.500,00	15.980.500,00	8.593.577,51	53,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**% (c)=(b/a)**
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	508.800,00	508.800,00	268.022,34	52,67
5.1 - Transferências do Salário-Educação	400.000,00	400.000,00	209.897,10	52,47
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	90.000,00	90.000,00	51.222,00	56,91
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	18.000,00	18.000,00	5.747,52	31,93
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	800,00	800,00	1.155,72	144,46
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	149.900,00	149.900,00	71.082,45	47,41
6.1 - Transferências de Convênios	149.000,00	149.000,00	70.914,88	47,59
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	900,00	900,00	167,57	18,61
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	658.700,00	658.700,00	339.104,79	51,48
FUNDEB **RECEITAS DO FUNDEB**	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**	**% (c)=(b/a)**
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.787.000,00	2.787.000,00	1.584.461,16	56,85
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.840.000,00	1.840.000,00	1.079.874,27	58,68
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	840.000,00	840.000,00	451.934,61	53,80
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.000,00	7.000,00	3.608,11	51,54
10.5 - Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	40.000,00	40.000,00	1.986,90	4,96
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	47.057,27	78,42
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.505.500,00	2.505.500,00	1.495.127,70	59,67
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.499.500,00	2.499.500,00	1.493.758,86	59,76
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	6.000,00	6.000,00	1.368,84	22,81
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-287.500,00	-287.500,00	-90.702,30	31,54

DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

Prefeitura Municipal de Pontalinda

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.361.500,00	2.361.500,00	828.825,56	35,09	828.825,56	35,09	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.181.000,00	1.181.000,00	228.769,90	19,37	228.769,90	19,37	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.180.500,00	1.180.500,00	600.055,66	50,83	600.055,66	50,83	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	794.200,00	801.229,00	405.670,76	50,63	404.948,88	50,54	721,88
14.1 - Com Educação Infantil	213.500,00	195.050,00	374.641,68	192,07	374.641,68	192,07	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	580.700,00	606.179,00	31.029,08	5,11	30.307,20	4,99	721,88
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.155.700,00	3.162.729,00	1.234.496,32	39,03	1.233.774,44	39,00	721,88
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							**VALOR**
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 70%							0,00
16.2 - FUNDEB 30%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 70%							0,00
17.2 - FUNDEB 30%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							**VALOR**
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							1.233.774,44
19.1 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 -(16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							55,43
19.2 - Máximo de 30% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 -(16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							27,08
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (10 - (19.1 + 19.2)) %							17,49
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							**VALOR**
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021							0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.504.000,00	1.482.750,00	619.909,24	41,80	616.248,47	41,56	3.660,77
22.1 - Creche	75.000,00	73.000,00	402.763,64	551,73	400.011,37	547,96	2.752,27
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	392.616,32	0,00	392.616,32	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	75.000,00	73.000,00	10.147,32	13,90	7.395,05	10,13	2.752,27
22.2 - Pré-Escola	1.429.000,00	1.409.750,00	217.145,60	15,40	216.237,10	15,33	908,50
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.394.500,00	1.376.050,00	210.795,26	15,31	210.795,26	15,31	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	34.500,00	33.700,00	6.350,34	18,84	5.441,84	16,14	908,50
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.427.200,00	3.456.058,00	1.331.913,08	38,53	1.269.635,77	36,73	62.277,31
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.761.200,00	1.786.679,00	631.084,74	35,32	630.362,86	35,28	721,88
23.1.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.666.000,00	1.669.379,00	700.828,34	41,98	639.272,91	38,29	61.555,43
24 - ENSINO MÉDIO	50.000,00	50.000,00	5.445,53	10,89	1.945,53	3,89	3.500,00
25 - ENSINO SUPERIOR	60.000,00	60.000,00	40.519,78	67,53	14.982,17	24,97	25.537,61
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.041.200,00	5.048.808,00	1.997.787,63	39,56	1.902.811,94	37,68	94.975,69
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							**VALOR**
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-90.702,30
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (44j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							-90.702,30
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							1.976.586,54
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							23,00

Prefeitura Municipal de Pontalinda

Anexo 08 - Demonstrativo de Aplicação na Educação
Artigo 212, da Constituição Federal de 1988; Artigo 256, da Constituição Estadual

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	400.500,00	407.529,00	212.879,80	52,23	47.420,97	11,63	165.458,83
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	353.284,55	349.484,55	136.887,81	39,16	88.004,55	25,18	48.883,26
42 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	753.784,55	757.013,55	349.767,61	46,20	135.425,52	17,88	214.342,09
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	5.794.984,55	5.805.821,55	2.347.555,24	40,43	2.038.237,46	35,10	309.317,78
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					**SALDO ATÉ O BIMESTRE**		**CANCELADO EM 2021(j)**
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					401.740,46		0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					166.124,07		0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					235.616,39		0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							**FUNDEB**
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020							534,40
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)							1.493.758,86
47 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE							999.500,29
47.1 - (-) Orçamento do Exercício							998.879,93
47.2 - (-) Restos a Pagar							620,36
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE							1.368,84
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE							496.161,81
50 - (+) AJUSTES							0,00
50.1 - (+) Retenções							0,00
50.2 - (-) Valores a recuperar							0,00
50.3 - (+) Outros valores extraorçamentários							0,00
50.4 - (+) Conciliação Bancária							0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO							496.161,81

Nota Explicativa: *Deduções para Limite Constitucional - Resultado Líquido das Transferências do FUNDEB: Considera-se como dedução a diferença entre o valor do FUNDEB recebido e retido, considerando a movimentação acumulada do exercício, conforme regra da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.*

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute MDF (STN).

SISÃ◆NIO DE OLIVEIRA LEÃ◆O
Prefeito Municipal

NILTON CARLOS TONHOLO
Contador CRC 1SP224295/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde
Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012
Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	**535.500,00**	**535.500,00**	**671.268,95**	**125,35**
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	70.000,00	70.000,00	37.370,86	53,39
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	123.000,00	123.000,00	503.283,30	409,17
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	100.000,00	100.000,00	23.296,77	23,30
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	76.463,80	38,23
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.000,00	3.000,00	17,90	0,60
Dívida Ativa dos Impostos	31.000,00	31.000,00	26.052,84	84,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	8.500,00	8.500,00	4.783,48	56,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**14.535.000,00**	**14.535.000,00**	**7.922.308,56**	**54,51**
Cota-Parte FPM	9.200.000,00	9.200.000,00	5.399.372,01	58,69
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	9.934,71	4,97
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	235.287,71	78,43
Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	4.800.000,00	2.259.673,57	47,08
Cota-Parte IPI-Exportação	35.000,00	35.000,00	18.040,56	51,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**15.070.500,00**	**15.070.500,00**	**8.593.577,51**	**57,02**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	**839.000,00**	**839.000,00**	**557.126,77**	**66,40**
Provenientes da União	809.000,00	809.000,00	369.833,93	45,71
Provenientes dos Estados	30.000,00	30.000,00	187.292,84	624,31
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**839.000,00**	**839.000,00**	**557.126,77**	**66,40**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS CORRENTES	**5.591.169,11**	**5.620.069,11**	**2.723.629,98**	**48,46**	**2.219.190,87**	**39,49**
Pessoal e Encargos Sociais	2.403.000,00	2.406.000,00	1.153.265,99	47,93	1.153.265,99	47,93
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.188.169,11	3.214.069,11	1.570.363,99	48,86	1.065.924,88	33,16
DESPESAS DE CAPITAL	**28.000,00**	**128.240,00**	**109.307,00**	**85,24**	**74.760,00**	**58,30**
Investimentos	28.000,00	128.240,00	109.307,00	85,24	74.760,00	58,30
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**5.619.169,11**	**5.748.309,11**	**2.832.936,98**	**49,28**	**2.293.950,87**	**39,91**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	952.169,11	1.071.169,11	546.050,48	50,98	414.155,17	38,66

Metabit Sistemas para Gestão Pública — Página: 1 /2 - — ssrcx.dzrx

Prefeitura Municipal de Pontalinda

Anexo 12 - Demonstrativo de Aplicação na Saúde
Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012
Período: Janeiro/2021 a Junho/2021

Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	846.000,00	965.000,00	546.050,48	56,59	414.155,17	42,92
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	106.169,11	106.169,11	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	250.000,00	250.000,00	129.217,67	51,69	129.217,67	51,69
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**1.202.169,11**	**1.321.169,11**	**675.268,15**	**51,11**	**543.372,84**	**41,13**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**4.417.000,00**	**4.427.140,00**	**2.157.668,83**	**48,74**	**1.750.578,03**	**39,54**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VI/II%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**20,37**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb) /100]	**-461.541,40**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARC. CONSIDERADA NO LIMITE
Total	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2021	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	301,06	0,00	301,06
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	10.734,21	0,00	10.734,21
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	135.994,41	0,00	135.994,41
Total (VIII)	**147.029,68**	**0,00**	**147.029,68**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)
Atenção Básica	5.480.169,11	5.567.309,11	2.747.182,66	49,34	2.233.544,98	40,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	37.000,00	77.000,00	40.068,50	52,04	40.068,50	52,04
Suporte Profilático e Terapêutico	55.000,00	55.000,00	25.159,40	45,74	10.236,38	18,61
Vigilância Sanitária	47.000,00	49.000,00	20.526,42	41,89	10.101,01	20,61
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**5.619.169,11**	**5.748.309,11**	**2.832.936,98**	**49,28**	**2.293.950,87**	**39,91**

Fonte: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF - Leiaute MDF (STN).

SISÃ◆NIO DE OLIVEIRA LEÃ◆O
Prefeito Municipal

NILTON CARLOS TONHOLO
Contador CRC 1SP224295/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL PONTALINDA

Prefeitura Municipal de Pontalinda

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2021 a Junho/2021 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**23.641.000,00**	**23.641.000,00**	**10.088.810,12**	**11.680.346,63**	**11.960.653,37**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	745.800,00	745.800,00	186.817,21	762.963,08	-17.163,08
CONTRIBUIÇÕES	1.250.000,00	1.250.000,00	395.795,97	541.389,61	708.610,37
RECEITA PATRIMONIAL	1.727.200,00	1.727.200,00	20.800,40	21.885,45